



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG
COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO – CPPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL – PGPV
(www.pgpv.ufrpe.br)
(coordenacao.pgpv@ufrpe.br)
(Tel.: 87 – 3929-3205)

O Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal - UFRPE/UAST torna público o presente **Complemento do Edital EXTRA para Processo Seletivo 2019.1 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE**, com as normas do **Processo Seletivo para Admissão, Ano Letivo 2019**, ao corpo discente dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu em Produção Vegetal da UFRPE*, em nível de Mestrado. O presente edital é Termo Complementar do Edital da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRPE para Processo Seletivo **2019.1** dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE, disponível em: <http://www.prppg.ufrpe.br>.

1. Do Procedimento, Período e local de Inscrição:

1.1. Encontram-se abertas de **07 e 31 de janeiro de 2019** as inscrições para a participação de processo seletivo destinado à ocupação de duas (**02**) vagas para o Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal da UAST/UFRPE, em nível de Mestrado. Também está disponibilizada uma (**01**) vaga, **reservada para servidores ativos da UFRPE**, conforme a resolução CEPE 096/2015.

Para este Edital será atendido o que determina na Resolução 048/208, do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)**, em seu Artigo 6º, com relação a oferta de vagas para os candidatos que se enquadrarem, como segue:

Art. 6º - O número de vagas oferecidas em cada processo seletivo será fixado no edital, observando-se, em qualquer caso, que pelo menos vinte por cento (20%) das vagas serão reservadas para preto(a)s, pardo(a)s, indígenas, pessoas com deficiência ou pessoas trans.

1.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo endereço www.editais.prppg.ufrpe.br, conforme procedimentos descritos no Edital para Processo Seletivo 2019.1 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE, também disponível no endereço eletrônico supracitado, bem como por Aviso de Edital veiculado no Diário Oficial da União.

1.3. Poderão se inscrever candidatos com as seguintes graduações: Agronomia, Engenharias Agrícola, Ambiental ou Florestal e Bacharelado em Ciências Biológicas ou em Zootecnia.

1.4. Os documentos comprobatórios (**currículo Lattes, documentação comprobatória do Currículo Lattes e Barema preenchido pelo candidato, conforme ANEXO I**) a serem enviados por correspondência (conforme o Edital para Processo Seletivo 2019.1 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE) serão verificados pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação.

1.5. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6. A PRPPG ou o PGPV **não se responsabilizarão** pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Em caso de problemas durante a inscrição entrar em contato com cppg@prppg.ufrpe.br incluindo a mensagem de erro. **APÓS A CONCLUSÃO DA INSCRIÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ, POR PRECAUÇÃO, ENTRAR NA ABA MINHAS INSCRIÇÕES E VERIFICAR SE OS DOCUMENTOS ANEXADOS CONSTAM DO SISTEMA. NÃO SERÁ PERMITIDA A INCLUSÃO POSTERIOR DE DOCUMENTOS SOB QUALQUER HIPÓTESE, FICANDO ESTA VERIFICAÇÃO DA ANEXAÇÃO SOB RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.**

1.6.1. Recomendamos, portanto, que os candidatos procurem realizar sua submissão com antecedência para permitir a resolução de problemas desta natureza em tempo hábil.

1.7- O candidato deverá anexar também o PLANO DE TRABALHO (modelo no site do PGPV, <http://www.pgpv.ufrpe.br/>), escolhendo até três opções de Linhas de Pesquisa no qual desenvolverá seu trabalho de dissertação.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1. Conforme Edital para Processo Seletivo 2019.1 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE, disponível em: <http://www.prppg.ufrpe.br>.

2.2. A documentação complementar (**currículo Lattes, documentação comprobatória do Currículo Lattes e Barema preenchido pelo candidato, conforme ANEXO I**) deverá ser entregue pessoalmente ou através de procurador, que não seja funcionário público, mediante a apresentação de instrumento de mandato com firma reconhecida, no período indicado do subitem 1.1, no **Núcleo do Mestrado em Produção Vegetal** da Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST/UFRPE, Avenida Gregório Ferraz Nogueira, s/n, Bairro José Tomé de Souza Ramos, Serra Talhada - Pernambuco, CEP 56.909-535. (Tel.: 87-3929-3205)

2.3. A documentação complementar (**currículo Lattes, documentação comprobatória do Currículo Lattes e Barema preenchido pelo candidato, conforme ANEXO I**) também será aceita por correspondência, via SEDEX, desde que seja postada no período indicado no subitem 1.1 deste Complemento e ainda, que seja recebida na UAST em até **5 (cinco)** dias após a data de

encerramento do período supra referido. A UFRPE não se responsabiliza por atrasos ocorridos na entrega postal.

3. Seleção e Admissão:

A Seleção constará de prova de conhecimento técnico e inglês básico (Uma única prova), além da avaliação de currículo e histórico escolar de graduação.

A Seleção será realizada em **DUAS** (02) Etapas, das quais a primeira etapa constará de provas de conhecimento técnico e inglês (eliminatória) e a segunda etapa, que consistirá da avaliação do **Curriculum Vitae** e **Histórico Escolar** (classificatória), conforme pontuação descrita no subitem 4.2 desta Norma Complementar.

4. Calendário e Critérios de Seleção:

4.1. O Cronograma de Seleção Extra 2019.1 do Mestrado em Produção Vegetal:

Data	Horário	Fase
07/01/2019	12:00	Abertura das inscrições em www.editais.prppg.ufrpe.br
21/01/2019	23:59	Data limite para requerimento de isenção de taxa de inscrição
22/01/2019	16:00	Data limite para a divulgação do resultado das solicitações de isenção
23 a 25/01/2019	23:59	Prazo para solicitar recurso referente à isenção da taxa de inscrição
28/01/2019	16:00	Data limite para divulgação do resultado dos recursos referentes à isenção da taxa de inscrição
31/01/2019	23:59	Encerramento das inscrições em www.editais.prppg.ufrpe.br
01/02/2019	Bancário	Encerramento do prazo de pagamento da taxa de inscrição
06/02/2019		Prazo final para confirmação de pagamento das inscrições
08/02/2019		Homologação das Inscrições
11 a 12/02/2019		Prazo para Recursos
14/02/2019	8:00 a 11:00	Aplicação da Prova
15/02/2019		Divulgação do Resultado da prova escrita
18 a 19/02/2019		Prazo para Recursos da prova escrita
20/02/2019		Avaliação de <i>Curriculum</i> e Histórico Escolar
21 a 22/02/2019		Prazo para Recursos da Avaliação de <i>Curriculum</i> e Histórico Escolar
25/02/2019		Resultado final da seleção
26 a 27/02/2019		Prazo para Recursos do resultado final
01/03/2019		Prazo final para confirmação da vaga (Será válida somente pelo envio de e-mail para a Coordenação do Curso – coordenacao.pgpv@ufrpe.br). Após esta data, a vagas não confirmadas serão destinadas a candidatos na lista de classificados.
13/03/2019 a 15/03/2019		Matrícula dos alunos selecionados
18/03/2019		Início das aulas

4.2. Das vagas para seleção Extra 2019.1.

Na presente seleção serão disponibilizadas duas (02) vagas para ampla concorrência e uma (01) vaga destinada a servidores ativos da UFRPE, conforme a resolução CEPE 096/2015. Os candidatos aprovados poderão desenvolver trabalho de Dissertação em qualquer uma das linhas de

pesquisa de atuação do PGPV (quadros abaixo), com correspondentes sublinhas, ficando essa decisão a critério da Coordenação juntamente com a Comissão de Bolsas.

Linhas
1) Fisiologia, melhoramento e tecnologia das plantas nativas e cultivadas no Semiárido
2) Interação de fatores bióticos e abióticos em ecossistemas no Semiárido
3) Manejo e conservação de agroecossistemas no Semiárido

Sublinhas
Fitotecnia, Fisiologia e Melhoramento Vegetal
Solos e Nutrição de Plantas

4.3. Das provas.

a) A prova constará de questões gerais de conhecimentos de estatística e experimentação, além de questões específicas relacionadas com as áreas de conhecimento (linha/sublinha de pesquisa) de atuação do PGPV (70% da pontuação da prova). Além dessa avaliação será realizado um teste de inglês consistindo da interpretação de um texto relacionado à área de Produção Vegetal, correspondendo a 30% da pontuação da prova (**Será permitido o uso de dicionário de inglês/português**). O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 na prova conjunta (Conhecimento e teste de inglês) será considerado ELIMINADO, e não participará da etapa de avaliação do currículo;

b) A prova será realizada a partir das 08:00 horas do dia 14 de janeiro de 2019, na Sede do Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal (PGPV), e terá duração de até 03 horas;

c) Será possível a realização da prova fora da Sede do PGPV, desde que o local que o candidato indique para a aplicação da prova esteja localizado a mais de 400 Km da Cidade de Serra Talhada. Nesses casos, os candidatos que não possam comparecer ao PGPV em Serra Talhada-PE para participar da avaliação, poderão fazer a prova na Universidade em que esteja concluindo seu curso de graduação. Para realizar a prova, o próprio candidato deverá fornecer o contato de uma Coordenação de um Programa de Pós-Graduação ligado as Ciências Agrárias de sua Instituição. Essa Coordenação deverá confirmar interesse e assim ficará responsável pela aplicação da prova em nome do PGPV/UFRPE/UAST, em mesmo dia e horário previstos no cronograma desse edital;

d) Para a seleção Extra 2019.1 estão sendo ofertadas 02 vagas de ampla concorrência, com possibilidade de recebimento de bolsas concedida pela CAPES e/ou FACEPE, além de uma (01) vaga destinada a técnico administrativo da UFRPE, sem bolsa (Ver item 4.2).

e) Candidatos que concorrem à vaga adicional, reservada para servidores ativos da UFRPE, poderão optar por qualquer uma das linhas de pesquisas atuantes no PGPV.

4.4. Avaliação do *Curriculum Vitae* e do Histórico Escolar.

Na avaliação do *Curriculum Vitae* e Histórico Escolar de Graduação será obedecida a pontuação com critérios definidos dentro das atividades constantes no BAREMA.

Candidatos com Nota de Desempenho Acadêmico no Histórico Escolar **inferior a 6,5** serão ELIMINADOS do Processo Seletivo.

O CANDIDATO DEVERÁ PREENCHER O BAREMA DO ANEXO I E ENTREGAR JUNTAMENTE COM O CURRÍCULO LATTES E OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.

OBSERVAÇÃO: DEVEM SER COLOCADOS JUNTO A DOCUMENTAÇÃO APENAS AQUELES COMPROVANTES DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO BAREMA.

A avaliação do Currículo deverá considerar apenas as atividades realizadas **nos últimos cinco anos**.

Alunos que apresentarem Histórico Escolar com disciplinas dispensada, a sua nota Geral será calculada como a Média Aritmética do Histórico anterior e atual, necessitando que o candidato apresente os históricos na inscrição.

No currículo do candidato com maior pontuação, conforme critérios no BAREMA abaixo, será atribuída nota 10 (dez), e nos currículos dos demais as suas notas serão proporcionais.

A – RENDIMENTO ACADÊMICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO (Peso 2,0):

Histórico Escolar	Pontuação Teórica
Desempenho acadêmico na Graduação: $\geq 9,0$	20,0
Desempenho acadêmico na Graduação: 8,0 a 8,99	16,0
Desempenho acadêmico na Graduação: 7,0 a 7,99	13,0
Desempenho Acadêmico na Graduação: 6,5 a 6,99	10,0
TOTAL MÁXIMO	20,0

B – ATUAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DO PROGRAMA (Peso 3,0):

Atividade*	Pontuação Teórica
Exercício de Magistério Superior (por ano)	1,0
Participação em programa de monitoria na graduação (por ano)	1,0
Participação em programa de Iniciação Científica (por ano)	3,0
Participação em programa de Iniciação Acadêmica, BIA (por ano com atividade de pesquisa comprovada)	1,5
Bolsista de Extensão (por ano)	1,0
Bolsista do Programa de Educação Tutorial PET (por ano em atividade de pesquisa comprovada)	1,5
Bolsista de Aperfeiçoamento/Apoio Técnico (por ano)	1,0
Bolsista de Apoio Acadêmico (por ano em atividade de pesquisa comprovada)	1,0
Aluno Laureado (por curso)	3,0
Menção Honrosa (por Menção, máximo 0,5)	0,25
Estágio realizado (a cada 250 horas, máximo de 500 horas)	0,5
Realização de intercâmbio internacional (por ano)	1,5
Disciplinas cursadas de 30 horas como aluno especial em Programa <i>Strictu Sensu</i> de Pós-Graduação com conceito A ou B (por disciplina,	0,2

máximo 2,0 pontos)	
Disciplinas cursadas de 45 horas como aluno especial em Programa <i>Strictu Sensu</i> de Pós-Graduação com conceito A ou B (por disciplina, máximo 2,0 pontos)	0,3
Disciplinas cursadas de 60 horas como aluno especial em Programa <i>Strictu Sensu</i> de Pós-Graduação com conceito A ou B (por disciplina, máximo 2,0 pontos)	0,4
Curso de Especialização Lato Sensu (dois anos)	0,5

* A comprovação da participação ocorrerá mediante a apresentação de documento da Instituição de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão ou de Agências de Fomento.

C – PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DO PROGRAMA (Peso 5,0):

1- Artigo Científico	Pontuação Teórica
Artigo Científico publicado em periódicos A1 QUALIS (no máximo 04 artigos)	17,5
Artigo Científico publicado em periódicos A2 QUALIS (no máximo 04 artigos)	15,0
Artigo Científico publicado em periódicos B1 QUALIS (no máximo 04 artigos)	12,5
Artigo Científico publicado em periódicos B2 QUALIS (no máximo 04 artigos)	10,0
Artigo Científico publicado em periódicos B3 QUALIS (no máximo 04 artigos)	7,5
Artigo Científico publicado em periódicos B4 QUALIS (no máximo 04 artigos)	5,0
Artigo Científico publicado em periódicos B5 QUALIS (no máximo 04 artigos)	3,5
Artigo Científico publicado em periódicos C QUALIS (no máximo 04 artigos)	2,5
Artigo Científico publicado em periódicos SEM QUALIS (no máximo 04 artigos)	1,5
2- Livros e capítulos de livros	
Autor/Organizador ou Editor de livro publicado (com DOI ou ISSN).	10,0
Autor/Co-autor de capítulo de livro publicado (com DOI ou ISSN).	5,0
3- Trabalhos Publicados em Eventos**	
Publicação de resumo expandido/trabalho completo em Anais de eventos, com até quinta autoria (internacional/nacional) (no máximo 25 pontos)	2,0
Publicação de resumo expandido/trabalho completo em Anais de eventos, com até quinta autoria (local e/ou regional) (no máximo 15 pontos)	1,5
Publicação resumo simples, com até quinta autoria (internacional) (no máximo 10 pontos)	1,0
Publicação resumo simples, com até quinta autoria (nacional) (no máximo 5 pontos)	0,5
Publicação resumo simples, com até quinta autoria (local e/ou regional) (no máximo 5 pontos)	0,3

4 - Participação em eventos científicos*	
Apresentação de trabalhos pelo candidato em eventos internacionais (no máximo 20 pontos)	2,0
Apresentação de trabalhos pelo candidato em eventos regionais/nacionais* (no máximo 20 pontos)	1,0

* A comprovação da participação ocorrerá mediante a apresentação de documento da Instituição de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão ou de Agências de Fomento, ou do coordenador, comprovando a aprovação do projeto junto a Agência.

** A comprovação dos resumos será mediante a apresentação da primeira página ou comprovante de apresentação do mesmo. Caso não conste na primeira página a identificação do evento deverá ser anexado comprovante de apresentação.

A pontuação final do candidato será expressa em nota (0 a 10), oriunda da média aritmética das notas da prova de interpretação de um artigo mais inglês e da avaliação do currículo. A nota resultante será usada na classificação final dos candidatos.

5. Resultado:

5.1. O resultado do Processo Seletivo será expresso pelo somatório da pontuação obtida na Avaliação do *Curriculum Vitae* e do Histórico Escolar, devendo ser publicado obedecendo rigorosamente a classificação obtida por cada candidato que atingir os critérios mínimos definidos pelo Programa.

5.2. Eventuais empates serão resolvidos pelo maior rendimento acadêmico. Persistindo o empate será considerada a maior nota na produção científica.

5.3. A divulgação do resultado final será publicada na página <http://www.pgpv.ufrpe.br/> e no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal na Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST/UFRPE).

6. Recursos:

Do resultado do processo seletivo caberá recurso de nulidade ou de recontagem de pontos, devidamente fundamentado, dirigido ao Colegiado do respectivo Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis após sua divulgação.

7. Vagas e Classificação:

7.1. No resultado do processo os candidatos serão denominados **CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO**, que estarão aptos para realizar a matrícula.

7.3. O Programa **não** garante o direito de bolsa aos **Candidatos Aprovados e Classificados**.

7.4. O Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal poderá aprovar candidatos em até 10 (dez) vezes o número de vagas ofertadas. Sendo APENAS UMA vaga destinado a servidor ativo da UFRPE.

7.5. Os **CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS** e, uma vez convocados, obedecerão à ordem de classificação. Este grupo de candidatos fará parte de um banco de reserva, para o período de vigência deste Edital, os quais poderão ser convocados no caso de desistência de candidatos aprovados e classificados.

7.6. Candidato que tenha vínculo empregatício deverá ter a liberação integral (comprovada oficialmente) de sua instituição de origem por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a se iniciar na data a partir da primeira matrícula, e que sua instituição de vínculo disponibilize bolsa ou pagamento do salário pelo mesmo período citado anteriormente. Candidato nesta condição não terá bolsa ofertada pelo Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal. Porém, caso o candidato não receba vencimentos ou bolsa de sua empresa poderá receber bolsa, desde que tenha disponibilidade.

8. Disposições gerais:

8.1. Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

8.2. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato à presente Norma Complementar;

8.3. A Comissão de Seleção e Admissão do Programa decidirá os casos omissos.

Serra Talhada-PE, 28 de dezembro de 2018.



Coordenador do Programa de Pós-Graduação Produção Vegetal
UFRPE/UAST

ANEXO I

BAREMA PARA PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO

Instruções: Este Barema deve ser preenchido pelo próprio candidato para contabilização do seu Currículo Lattes. Deve-se inserir a quantidade de cada “subitem”, obedecendo ao seu número máximo, e organizar os comprovantes conforme a ordem do Barema. Não insira documentos que não serão pontuados. A comissão não se responsabilizará pela ausência ou equívocos de pontuação, por causa da desorganização do candidato. Preencha a “quantidade”, os “Subtotal” e o “Total” de cada item (A, B e C). Obtenha sua pontuação total, de acordo com as instruções neste documento. Evite rasuras. Este Barema deve ser entregue juntamente com o currículo Lattes e a documentação comprobatória no PGPV, conforme procedimentos da Norma Complementar.

A – RENDIMENTO ACADÊMICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO (Peso 2,0):

Histórico Escolar	Pontuação Teórica	Quantidade	Subtotal
Desempenho acadêmico na Graduação: $\geq 9,0$	20,0		
Desempenho acadêmico na Graduação: 8,0 a 8,99	16,0		
Desempenho acadêmico na Graduação: 7,0 a 7,99	13,0		
Desempenho Acadêmico na Graduação: 6,5 a 6,99	10,0		
SUBTOTAL ITEM A	-	-	

B – ATUAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DO PROGRAMA (Peso 3,0):

Atividade*	Pontuação Teórica	Quantidade	Subtotal
Exercício de Magistério Superior (por ano)	1,0		
Participação em programa de monitoria na graduação (por ano)	1,0		
Participação em programa de Iniciação Científica (por ano)	3,0		
Participação em programa de Iniciação Acadêmica, BIA (por ano com atividade de pesquisa comprovada)	1,5		
Bolsista de Extensão (por ano)	1,0		
Bolsista do Programa de Educação Tutorial PET (por ano em atividade de pesquisa comprovada)	1,5		
Bolsista de Aperfeiçoamento/Apoio Técnico (por ano)	1,0		
Bolsista de Apoio Acadêmico (por ano em atividade de pesquisa comprovada)	1,0		
Aluno Laureado (por curso)	3,0		
Menção Honrosa (por Menção, máximo 0,5)	0,25		
Estágio realizado (a cada 250 horas, máximo de 500 horas)	0,5		
Realização de intercâmbio internacional (por ano)	1,5		
Disciplinas cursadas de 30 horas como aluno especial em Programa <i>Strictu Sensu</i> de Pós-Graduação com conceito A ou B (por disciplina, máximo 2,0 pontos)	0,2		
Disciplinas cursadas de 45 horas como aluno especial em Programa <i>Strictu Sensu</i> de Pós-Graduação com conceito A	0,3		

ou B (por disciplina, máximo 2,0 pontos)			
Disciplinas cursadas de 60 horas como aluno especial em Programa <i>Strictu Sensu</i> de Pós-Graduação com conceito A ou B (por disciplina, máximo 2,0 pontos)	0,4		
Curso de Especialização Lato Sensu (dois anos)	0,5		
SUBTOTAL ITEM B	-	-	

C – PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DO PROGRAMA (Peso 5,0):

1- Artigo Científico	Pontuação Teórica	Quantidade	Subtotal
Artigo Científico publicado em periódicos A1 QUALIS (no máximo 04 artigos)	17,5		
Artigo Científico publicado em periódicos A2 QUALIS (no máximo 04 artigos)	15,0		
Artigo Científico publicado em periódicos B1 QUALIS (no máximo 04 artigos)	12,5		
Artigo Científico publicado em periódicos B2 QUALIS (no máximo 04 artigos)	10,0		
Artigo Científico publicado em periódicos B3 QUALIS (no máximo 04 artigos)	7,5		
Artigo Científico publicado em periódicos B4 QUALIS (no máximo 04 artigos)	5,0		
Artigo Científico publicado em periódicos B5 QUALIS (no máximo 04 artigos)	3,5		
Artigo Científico publicado em periódicos C QUALIS (no máximo 04 artigos)	2,5		
Artigo Científico publicado em periódicos SEM QUALIS (no máximo 04 artigos)	1,5		
2- Livros e capítulos de livros			
Autor/Organizador ou Editor de livro publicado (com DOI ou ISSN).	10,0		
Autor/Co-autor de capítulo de livro publicado (com DOI ou ISSN).	5,0		
3- Trabalhos Publicados em Eventos**			
Publicação de resumo expandido/trabalho completo em Anais de eventos, com até quinta autoria (internacional/nacional) (no máximo 25 pontos)	2,0		
Publicação de resumo expandido/trabalho completo em Anais de eventos, com até quinta autoria (local e/ou regional) (no máximo 15 pontos)	1,5		
Publicação resumo simples, com até quinta autoria (internacional) (no máximo 10 pontos)	1,0		
Publicação resumo simples, com até quinta autoria (nacional) (no máximo 5 pontos)	0,5		
Publicação resumo simples, com até quinta autoria (local	0,3		

e/ou regional) (no máximo 5 pontos)			
4- Participação em eventos científicos			
Apresentação de trabalhos pelo candidato em eventos internacionais* (no máximo 20 pontos)	2,0		
Apresentação de trabalhos pelo candidato em eventos regionais/nacionais* (no máximo 20 pontos)	1,0		
SUBTOTAL ITEM C	-	-	

RESULTADO GERAL	Pontuação ITEM A	Pontuação ITEM B	Pontuação ITEM C	TOTAL GERAL
PESO (E)	2,0	3,0	5,0	-
SUA PONTUAÇÃO POR ITEM (F)				-
G = E x F	_____+	_____+	_____	= _____

* A comprovação da participação ocorrerá mediante a apresentação de documento da Instituição de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão ou de Agências de Fomento, ou do coordenador, comprovando a aprovação do projeto junto a Agência.

** A comprovação dos resumos será mediante a apresentação da primeira página ou comprovante de apresentação do mesmo. Caso não conste na primeira página a identificação do evento deverá ser anexado comprovante de apresentação.

A avaliação do Currículo deverá considerar apenas as atividades realizadas nos últimos cinco anos.

No currículo do candidato com maior pontuação, conforme critérios no Barema, será atribuída nota 10 (dez), e nos currículos dos demais as suas notas serão proporcionais.

A pontuação final do candidato será expressa em nota (0 a 10), oriunda da média aritmética das notas da prova de interpretação de um artigo mais inglês e da avaliação do currículo.

A nota resultante será usada na classificação final dos candidatos.